

PORTARIA Nº 245/BM-1/2023

Torna sem efeito a matrícula no 19º Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD e a inclusão precária nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que ocorreria a contar de 03 de julho de 2023, referente ao candidato Robmilson Araújo de Lima Júnior, em razão de desistência e determina outras providências.

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar n. 386 de 05 de março de 2010, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015;

Considerando o requerimento administrativo, interposto por Robmilson Araújo de Lima Júnior, por meio do qual solicitou a desistência do 19º Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD e da inclusão precária nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme documento acostado ao Processo nº CBM-PRO-2023/04200 (SIGADOC);

Considerando que o início do exercício dos matriculados no 19º Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD e incluídos precariamente no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, referente ao concurso público disciplinado pelo Edital de Abertura nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, ocorrerá a partir de 03 de julho de 2023, nos termos da PORTARIA Nº 193/BM-1/2023, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 28.515, de 06 de junho de 2023;

Considerando que o candidato Robmilson Araújo de Lima Júnior, RG 25***10-SSP/DF, protocolo de inscrição: 6724, foi classificado para o cargo de Aluno-a-Soldado do CBMMT, Sexo: Masculino e Tipo de Vaga: Ampla Concorrência, na posição 78.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a matrícula no 19º Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar e a inclusão precária no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do requerente Robmilson Araújo de Lima Júnior, que ocorreria a partir de 03 de julho de 2023, nos termos da Portaria nº 049/QCG/DGP, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 28.515, de 06 de junho de 2023, em razão de desistência.

Art. 2º Considerar o requerente Robmilson Araújo de Lima Júnior como desistente do 19º Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD e da inclusão precária nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, referente ao concurso público disciplinado pelo Edital nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c5c113b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar